CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 398/64
INTERESSADO: EDSON NARDOTO
ASSUNTO : S/ prorrogação de contrato do interessado para as funções de Assistente junto a Cadeira de Desportos Aquáticos e Náuticos da EEFESP.

P A R E C E R Nº 109/64

Trata-se de proposta do Sr. Diretor da Escola de Educação Física, do Estado de São Paulo para que seja prorrogado o contrato do Sr. Edson Nardoto para as funções de Assistente junto a Cadeira de Desportos Aquáticos e Náuticos daquela Escola.

Tendo em vista os documentos apresentados, nada tenho a opor. Julgo, entretanto, que o interessado não poderá ter novo contrato, a partir de janeiro de 1966, a não ser que faça jús ao título de doutor, de acordo com a lei.

É o meu parecer, s.m.j.

São Carlos, 10 de abril de 1964.

a) THEODORETO DE ARRUDA SOUTO
Relator